



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 802/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Tomada de Preços nº015/2008

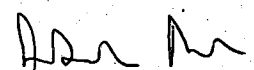
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

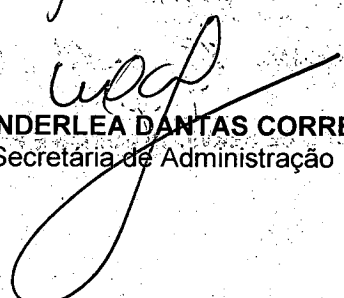
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Tomada de Preços sob nº 015/2008, que trata da execução de obras de reurbanização da
Avenida Paraná – trecho Praça Arthur Tomas e praça Miguel Rossafa conforme Contrato de
Repasse nº 0242084-14 celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades
e contrapartida do Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e
especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Agosto / 20 08
DE N.º 8.368
UMUARAMA, 28 / 1. 08 / 20 08
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO